

PRODUTO RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

APÓLICE	EFEITO	VENC. ANUAL
0005599417	12/12/2019 00:00	01/07
TERMO	CLIENTE	NATUREZA
	0308020589	ADICIONAL
FORMA DE PAGAMENTO		DURAÇÃO
ANUAL		ANO E SEGUINTES
PRÊMIO DO CONTRATO		
€8 175.00		

ECOLEZIRIA EMP INT TRAT RESIDUOS SOLID URB
EN 114 ATERRO SANITARIO
2080-701 RAPOSA

Ap: 0005599417

T15KCC23

OBJECTO SEGURO : ACTIVIDADE
LOCAL DE RISCO : PORTUGAL

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL, CONFORME CONDIÇÕES ANEXAS.

Actividade: São consideradas actividades do segurado, ao abrigo do presente seguro, todas as atribuições e competências necessárias: Recolha, transporte, tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos, produzidos na área dos Municípios associados na RESIURB - Associação de Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos para o tratamento de resíduos sólidos.

Coberturas incluídas:

- Responsabilidade Administrativa por danos ambientais causados por contaminação;
- Responsabilidade Civil por danos ambientais causados a terceiros por contaminação;
- Responsabilidade Administrativa por danos ambientais no solo das instalações do segurado causados por contaminação.

COBERTURAS, CAPITAIS E/OU LIMITES DE INDEMNIZAÇÃO E FRANQUIAS

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

CAPITAL: €1 000 000,00

Franquia: €25 000,00

São aplicáveis as seguintes cláusulas particulares :

O Ambito das garantias, exclusões, capitais e/ou limites de indemnização e franquias, encontram-se devidamente especificados nas condições particulares anexas.

O capital indicado para a cobertura de Responsabilidade Ambiental corresponde também ao valor máximo garantido pela apólice no período do seguro, independentemente de outras coberturas contratadas.

Condições Gerais:

Porto, 12 de Dezembro de 2019

Seguradoras Unidas, S.A.
Capital Social 182 000 000 € (realizado 84 000 000 €)
N.º Único de Matrícula C.R.C. de Lisboa
NIPC 500 940 231

Sede: Av. da Liberdade, 242
1250-149 Lisboa
W tranquilidade.pt

Linha Clientes: 211 520 310
Assistência 24h - 7 dias/semana
E clientes@tranquilidade.pt

Gonçalo Oliveira
Administrador

Pedro Luís Carvalho
Administrador

RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

1. Tomador de Seguro /Segurado

ECOLEZIRIA EMP INT TRAT RESIDUOS SOLID URB

2. Atividade

São consideradas atividades do segurado, ao abrigo do presente seguro, todas as atribuições e competências necessárias:

Recolha, transporte, tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos, produzidos na área dos Municípios associados na RESIURB – Associação de Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos para o tratamento de resíduos sólidos;

3. Coberturas

Coberturas incluídas:

- Responsabilidade Administrativa por danos ambientais causados por contaminação;
- Responsabilidade Civil por danos ambientais causados a terceiros por contaminação;
- Responsabilidade Administrativa por danos ambientais no solo das instalações do segurado causados por contaminação

1. Custos com proteção jurídica

2. Custo Decorrentes de Danos Ambientais, que os Segurados sejam legalmente obrigados a pagar, devidos a danos ambientais, ou ameaça iminente desses danos, que sejam consequência das atividades desenvolvidas pela Empresa. Incluindo, mas não limitado a custos e despesas com as medidas de reparação primária, compensatórias e complementares, impostas pela aplicação da diretiva da União Europeia, 2004/35/CE e pela Legislação Local que a transpõe para o ordenamento Jurídico do Estado Membro.

3. Responsabilidade Civil por danos a terceiros e custos de limpeza, decorrentes de contaminação libertado, durante ou após a data de início do seguro e como consequência pela atividade desenvolvida pelo segurado.

4. Restantes Condições do seguro incluindo exclusões

Conforme Condições Gerais.

5. Capital Seguro

1.000.000€, por sinistro e ano de seguro

6. Franquia

25.000€

7. Calculo para efeitos de Indemnizações deste Premio de Seguro

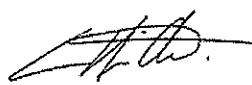
A indemnização será feita por avaliação de equipa de peritagem.

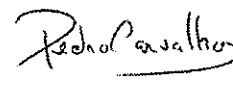
8. Prémio comercial

Prémio comercial anual – 7.500,00 €

Apólice isenta de custo de apólice e de encargos de fracionamento

Porto, 12 de Dezembro de 2019


Gonçalo Oliveira
Administrador


Pedro Luís Carvalho
Administrador